



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.  
CNPJ: 00.363.349/0001-98

## **EDITAL Nº 013/2024**

### **COMUNICADO CAPATAZIA – OGMO-RJ**

#### **URGENTE :**

## **Ref.: Segurança e Saúde no Trabalho**

Prezado Trabalhador Portuário Avulso, solicitamos o atendimento as diretrizes abaixo, notamos alto índice de indisciplina nestes itens e o não atendimento a estas condutas de segurança poderá acarretar punições.

- Obrigatoriedade quanto ao Uso dos EPIs em área operacional;
- Proibido ficar sentado no carrinho de recolhimento de sapatas embaixo das cargas suspensas;
- Proibido sentar-se nos cabeços de atracação e desatracação;
- Proibido fumar em áreas não permitidas.

**Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2024.**

GESTÃO DE QSMS - OGMO-RJ